

Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2015

Autoria: Senador Romero Jucá (MDB/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para ampliar os estabelecimentos de dispensação dos medicamentos isentos de prescrição médica - MIPs.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 5.991/73, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para autorizar os minimercados, armazéns e empórios, lojas de conveniência, “drugstores”, e estabelecimentos similares, a comercializarem medicamentos isentos de prescrição médica – MIPs.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 14/05/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****14/05/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Humberto Costa (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**19/12/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**18/04/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto pela rejeição do Projeto. (fls. 06 a 09)

TRAMITAÇÃO

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/06/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Humberto Costa Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

25/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

18/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 18/05/2015.
Último dia: 22/05/2015.

14/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

14/05/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 132-134

14/05/2015 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2015

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 284/2015

Data: 14/05/2015

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para ampliar os estabelecimentos de dispensação dos medicamentos isentos de prescrição médica - MIPs.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/05/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 18/04/2018

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto pela rejeição do Projeto. (fls. 06 a 09)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.